



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos oito de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, referente ao Quinto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Enéas Jeferson Melnisk – PSD (Presidente da Mesa Diretora), Valter Przywitowski – PP (Primeiro Secretário), Maria Caroline de Camargo (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). A partir da hora prevista e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para verificar e declarar as presenças dos Vereadores. O Primeiro Secretário verificou e declarou a presença dos Vereadores Enéas Jeferson Melnisk – PSD (Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PP (Primeiro Secretário). Ausência temporária no início da sessão do Vereador Omar Raimundo Picheth Neto – PSB. Ausência Justificada do Vereador Irineu Macuco – PSB. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura de ATA da 25ª Sessão Ordinária em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante Requerimento Verbal do Vereador Valter Przywitowski, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura da ata em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 06 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Irineu Macuco e Omar Picheth. O Presidente colocou a ATA em discussão para retificação ou impugnação. O Presidente considerou aprovada a ata pela ausência de pedido de retificação ou impugnação da ata em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para realizar a LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE. O Primeiro Secretário informou as matérias da Ordem do Dia da sessão: (a) Projeto de Lei nº 020/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Omar Picheth em sua segunda discussão e votação; (b) Projeto de Lei nº 032/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Jeciel Franco em sua segunda discussão e votação; (c) Projeto de Lei nº 035/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria dos Vereadores Osvaldo Witonski Kotryk (“Parafuso”) e Irineu Lepinski Macuco em sua primeira discussão e votação; (d) Projeto de Lei nº 038/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Irineu Lepinski Macuco em sua primeira discussão e votação; (e) Moção nº 005/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Valter Przywitowski



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

em discussão e votação única; (f) Requerimentos e (g) Indicações. O Primeiro Secretário realizou a LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: (a) Ofício nº 034/2023-Braspol: A Braspol, juntamente com a Prefeitura Municipal vem por meio deste convidar vossa Senhoria para: "Noite de Autógrafos" no Centro de Juventude em dezessete de agosto às dezenove horas.; (b) Leitura da Moção de Aplausos nº 008/2023 de autoria do Vereador Eneas Melnisk: Em homenagem a Equipe Feminina 15+ de São Mateus do Sul, vice-campeã da competição de futebol de campo do Paraná Bom de Bola - Etapa Macrorregional – São Mateus do Sul, terminando a fase de com 29 gols em três jogos, avançando para a próxima fase.; (c) Leitura da Moção de Aplausos nº 009/2023 de autoria do Vereador Eneas Melnisk: As equipes do masculino sub 16 e do sub 21, campeãs em ambas as categorias, derrotando Araucária duas vezes, da competição de futebol de campo do Paraná Bom de Bola - Etapa Macrorregional – São Mateus do Sul.; (d) Leitura da Moção de Aplausos nº 009/2023 de autoria do Vereador Eneas Melnisk: A equipe do masculino de futebol Master 50+, terceira colocada da categoria da competição de futebol de campo do Paraná Bom de Bola - Etapa Macrorregional – São Mateus do Sul. RETIRADA DE PROPOSIÇÕES DA PAUTA. O Presidente retirou de pauta a Moção nº 005/2023 a pedido do autor da moção, o Projeto de Lei nº 027/2023 do Poder Executivo tendo em vista a ausência de pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente despachou o Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2023 de autoria da Mesa Diretora para emissão dos pareceres: Departamento Jurídico; Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2023 de autoria do Vereador Omar: Altera o artigo 2º da Lei nº 3.005, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nos centros de educação infantil e escolas públicas municipais no âmbito do Município de São Mateus do Sul. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não vota): aprovado pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Irineu Macuco e Omar Picheth. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/2023 de autoria do Vereador Jeciel: Dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades privadas sem fins lucrativos, organizações não governamentais, de envio de prestação de contas de forma quadrimestral ao Poder Legislativo de São Mateus do Sul da aplicação dos recursos públicos quando ultrapassarem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais para complementar serviços de saúde no âmbito do Sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Único de Saúde do Município de São Mateus do Sul. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não vota): aprovado pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Irineu Macuco e Omar Picheth. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 035/2023 de autoria do Vereador Parafuso: Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “Horta Escolar”, com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas municipais. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Osvaldo (“Parafuso”) discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Irineu Macuco e Omar Picheth. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038/2023 de autoria do Vereador Irineu: Confere o título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação de Moradores e Agricultores de Água Branca de Baixo, município de São Mateus do Sul, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Irineu Macuco e Omar Picheth. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da MOÇÃO Nº 004/2023 de autoria do Vereador Valter: Em homenagem aos membros do Programa “Tradycje Polskie” – Tradição Polonesa, pelos 30 anos de transmissão em radiodifusão de São Mateus do Sul referente a cultura polonesa em especial as músicas polonesas. O Presidente colocou a moção em única discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em única votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Vota): aprovado pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Irineu Macuco e Omar Picheth. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 058/2023 de autoria dos Vereadores Jorge, Jackson e Juliano: Requerer à Prefeita Municipal que seja encaminhada a essa Casa de Leis através das Secretarias competentes informações relacionadas a disponibilidade de medicamentos e exames: - São concedidos medicamentos a munícipes que consultam com médicos particulares? - São concedidos exames a munícipes que consultam com médicos particulares? - Quais exames e medicamentos estão sendo disponibilizados ao cidadão que realiza consulta com médico particular? - Caso estejam sendo negados esses atendimentos, quais os motivos? O Presidente colocou o requerimento em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Presidente colocou os requerimentos em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Irineu Macuco e Omar Picheth. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 059/2023 de autoria dos Vereadores Jorge, Jackson e Juliano: Requerer à Prefeita Municipal que seja encaminhada a essa Casa de Leis através das Secretarias competentes, a relação de materiais com entrada e saída do pátio de máquinas que fica localizado na Rua Roberto Angewitz, s/n – Usina Velha, do dia 01 de janeiro a 30 de julho de 2023. O Presidente colocou o requerimento em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou os requerimentos em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Irineu Macuco e Omar Picheth. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 179/2023 de autoria dos Vereadores Irineu, Parafuso, Eneas e Valter: Que a Sra. Prefeita Municipal solicite ao departamento competente, a colocação de uma lixeira com tampa nas proximidades do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil IOLANDA ZENE VILA, na Rua Ivan Ulbrich, 2.373, Vila Canoas, neste município. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Irineu Macuco e Omar Picheth. O Vereador Omar Picheth registrou a presença em Plenário. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 180/2023 de autoria dos Vereadores Irineu, Parafuso, Eneas e Valter: Que a Sra. Prefeita Municipal solicite ao departamento competente, incluir nos projetos para execução de recapeamento asfáltico na Rua Dr. Paulo Fortes, desde o início da rua, em frente ao Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes até ao antigo supermercado 70, ou seja, duas quadras desde o hospital. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Irineu Macuco. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 181/2023 de autoria dos Vereadores Parafuso, Irineu, Eneas e Valter: A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a instalação de ponto de ônibus completo na comunidade do Emboque, nas proximidades da família Wenglarek. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Vereadores presentes, com ausência do Vereador Irineu Macuco. O Presidente anunciou o uso da TRIBUNA LIVRE em conformidade com o Art. 84, §1º do Regimento Interno. Estava inscrito o Vereador Omar Picheth. O Vereador não solicitou para constar em ata o seu discurso. O Presidente destinou o tempo restante para as LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS em conformidade com o Art. 84, §4º do Regimento Interno. Manifestou o seguinte Vereador o Vereador Jorge Manfroni. O Vereador não solicitou para constar em ata o seu discurso. O Presidente anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS em conformidade com o Art. 85 do Regimento Interno. Manifestou o Vereador Juliano de Oliveira. O Vereador não solicitou para constar em ata a sua explicação pessoal. O Presidente informou a ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: (1) Projeto de Lei nº 035/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria dos Vereadores Osvaldo Witonski Kotryk ("Parafuso") e Irineu Lepinski Macuco em sua segunda discussão e votação; (2) Projeto de Lei nº 038/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Irineu Lepinski Macuco em sua segunda discussão e votação; (3) Projeto de Lei nº 037/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Parafuso em sua primeira discussão e votação; (4) Projeto de Lei nº 040/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Valter Przywitowski em sua primeira discussão e votação; (5) Moção de Aplauso nº 008/2023 de autoria do Vereador Eneas Melnisk em discussão e votação única; (6) Moção de Aplauso nº 009/2023 de autoria do Vereador Eneas Melnisk em discussão e votação única; (7) Moção de Aplauso nº 010/2023 de autoria do Vereador Eneas Melnisk em discussão e votação única; (8) Requerimentos e (9) Indicações. O Presidente fez suas considerações finais: Antes de terminar a sessão, ouvi atentamente o Vereador Picheth, disse, e realmente Vereador Picheth o nosso município foi motivo de uma grande depreciação a nível Estadual e Federal, eu acho que, assim, pessoas comprometidas com o nosso município deveriam pensar antes de certas atitudes serem tomadas. Estava pesquisando aqui com o Tom, o último pedido de intervenção que nós achamos no Tribunal de Justiça é de 2008 feito no município de Foz do Iguaçu, julgado em 2011, um pedido que demorou três anos. Quer dizer, será que quem opera com o direito não sabe disso, sabe, claro que sabe, será que você fazer um pedido desse, sabendo que em dois ou três dias uma decisão seria cumprida. O correto, no meu ponto de vista não, vai atingir quem, talvez tenha um destinatário ou uma destinatária certa. Então, no meu ponto de vista, eu acho que foi no meu ponto de vista, eu acho que foi errado, foi precipitado a atitude que foi tomada, depreciou o município, e em nenhum momento a Mesa Diretora deixou de agir ou agiu de forma errada, no que foi recebido Ofício do juiz, nós já encaminhamos ao jurídico e descreveu as medidas que deveriam ser tomadas. Inclusive tem vereador que foi gravado conversando com jurídico na hora que ele estava usando o banheiro, que sabe quais são as



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

medidas que foram tomadas. Em nenhum momento o pedido deixou de ser atendido ou não, simplesmente agimos conforme o jurídico nos orientou, até porque existem muitas discussões no Regimento Interno e Lei Orgânica que às vezes pode até ser diversas da Constituição Federal, mas enquanto elas não foram declaradas inconstitucionais, elas estão vigentes, esse é o princípio basilar do direito. E essas medidas foram tomadas no seu devido tempo e em nenhum momento foi falado para qualquer Vereador, qualquer componente da Mesa que não seria cumprido, nenhum momento, se você for procurar aí, não há nenhuma entrevista minha dizendo que não seria cumprido o ofício do juiz. Veio um ofício do promotor de um processo em segredo de justiça, para quem não sabe o que é um processo de segredo de Justiça, simplesmente você não tem acesso nenhum, você não sabe nem quem é a parte, se você acessar o número do processo você não sabe nem quem é a parte que tá lá, quanto mais o que aconteceu e ninguém é responsável, de um processo sem documento nenhum, tomar uma atitude tão drástica, eu pelo menos não sou. Depois que veio a sentença, o acordão, a certidão de trânsito em julgado, então foi passado ao Doutor Wellington que descreveu como essas medidas seriam tomadas, exatamente, porque há uma contradição, entre aparente contradição, entre quem devia tomar uma medida, se é o Presidente ou a Mesa Diretora. Então, ninguém mais adequado do que ele para nos passar essa informação. Então, nenhum momento houve omissão dolosa da Mesa Diretora, em nenhum momento a Mesa Diretora agiu para beneficiar esse ou aquele, até porque estava seguindo a orientação do Jurídico da Câmara, eu às vezes discordo do Dr. Wellington aqui dentro e é normal discordar. Eu discordo do juízes, discordo do promotor, o tribunal discorda do juiz, como diz o senhor, a discordância é salutar, e às vezes a gente erra por isso, que às vezes eu discordo Doutor Tom, mas a palavra do jurídico na Câmara de Vereadores quem tem é ele, é ele quem dá a parte, ele quem faz a parte jurídica da Câmara, ele que tem essa decisão na parte jurídica, claro que a parte de mérito cabe aos senhores Vereadores, mas em nenhum momento foi omitido, foi deixado de tomar alguma atitude, sabe, em nenhum momento, assim, todo o procedimento foi enviado para o Dr. André que é o Juiz da Vara Fazenda Pública que pediu o procedimento, foi encaminhado a ele devidamente como seria deveria ser encaminhado. Eu recebi um ofício, interessado a mim, e um monte de gente respondeu, eu queria que pagasse as minhas contas também. Eu nunca vi um ofício interessado ao Presidente da Câmara e tem Vereador que enviou não só para um juiz, enviou para os dois juízes e para o promotor, não sabe nem o destinatário do ofício, tem Vereador não sabe nem para quem destinar um ofício, podia pagar as minhas contas também, não é, mas infelizmente não é assim que funciona, como diz o senhor, tem vereador que deveria saber a diferença de oposição e situação, e fazer as coisas corretas ou pelo menos vim perguntar, apesar de que o Doutor Tom já



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

tinha passado qual era o procedimento correto que estava sendo adotado, no ponto de vista dele, não do meu, porque quem dá a palavra nessa questão é ele. E todas as denúncias, tudo que vier aqui para o Presidente ou para Mesa Diretora, nós temos que apurar, é nossa obrigação de ofício apurar qualquer omissão que nós tenhamos, pode ser enquadrado inclusive como crime. Então, eu deixo aqui, realmente aqui, essas palavras, sinto Vereador Jeciel, do senhor não está mais aqui nesse plenário, sinto o senhor não está mais aqui, infelizmente eu não posso discutir uma decisão judicial que houve sentença e houve um acordo, uma punição realmente bastante grave no meu ponto de vista do senhor, mas eu não posso discutir essa questão. Qualquer Vereador que for condenado tem um procedimento a ser seguido e esse procedimento foi seguido à risca, em nove dias foi tomada, foi tomar, foi feito, foi cumprido com que disponha nossa Lei Orgânica e nosso Regimento Interno. Só para argumentar, em Pato Branco nós tivemos o mesmo caso em que o vereador demorou seis meses para ter a declaração do mandato, a perda da declaração do mandato, seis meses, então para vocês terem ideia, a Mesa Diretora agiu como deveria ser, como deveria ter sido feita essa ação, dentro do que dispõe a lei, dentro de dispõem o Regimento Interno, dentro dispõem a Lei Orgânica, dentro do que nós fomos orientados a fazer e em nenhum momento, nenhuma ordem foi negada. Vocês não vão achar nenhuma reportagem minha e se eu fiquei em silêncio é porque eu não quero ficar depreciando o nosso município a nível Estadual e a nível Federal por uma coisa que não vai adiantar nada, depreciar o nosso município não resolve nada, município não tem nada a ver com as questões internas da Câmara, nossa decisão aqui foi seguida à risca, como eu disse, e claro, foi cumprida à Lei Orgânica. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito em conformidade com o Art. 100, §5º. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pela plataforma da rede social: Facebook e Canal do Youtube).

Enéas Jeferson Melnisk
Presidente da Mesa Diretora

Valter Przywitowski
Primeiro Secretário